



Xicando
Leticia Batista
lact

Hegado

Junta de Freguesia de Alegrete

REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

O regulamento de Taxa e Licença tem por finalidade uniformizar e compilar num único documento todas as taxas e licenças aplicadas nas Freguesias, quantificando as taxas em termos de equilíbrio entre o benefício que o particular retira da utilização de bens de domínio público, entre os encargos suportados com a remoção de limites jurídicos às actividades dos particulares e como retribuição de serviços individualmente prestados.

A atualização do valor das taxas, em geral, tem por base a inflação medida através do Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Os arredondamentos de valores são efetuados de acordo com o critério legalmente estabelecido.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 238º e 241º da Constituição da República Portuguesa, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 17º, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro), é aprovado o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Alegrete.

Xicando

Paulo Batista
lacaab

Freguesia

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Junta de Freguesia no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

Artigo 2º

Sujeitos

- 1- O sujeito ativo da relação jurídico-tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a Junta de Freguesia.
- 2- O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que sejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.
- 3- Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o setor empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.

Artigo 3º

Isenções

- 1- Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.
- 2- A Assembleia de Freguesia pode, por proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas.
- 3- Beneficiam da isenção a este regulamento, os cidadãos recenseados na Freguesia e que sejam portadores do Cartão Municipal do Idoso Tipo A, do Cartão Social do Município, crianças participantes nos campos de férias organizados pela Junta de Freguesia e utentes das IPSS's.

X.Cando

Kerlia Batista
Lara

Freguesia

CAPITULO II

TAXAS

Artigo 4º

Taxas

A Junta de Freguesia cobra taxas:

- a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de photocópias e outros documentos;
- b) Utilização de locais reservados a mercados e feiras;
- c) Licenciamento e registas de canídeos;
- d) Cemitérios;
- e) Bilhetes de acesso à utilização da piscina Municipal de Alegrete;
- f) Licenciamento de atividades na via pública;
- g) Outros serviços prestados à comunidade

Artigo 5º

Base de Cálculos

Para efeitos de cálculo são tidos em conta os custos com o pessoal, manutenção e limpeza, aquisição e desgaste de equipamentos, investimentos, entre outros, desde que sejam indispensáveis para a realização do serviço pelo qual a taxa está a ser cobrada.

Artigo 6º

Serviços Administrativos

- 1- As taxas de atestados e termos de justificação administrativa constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo e produção).

- 2- A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$TSA = tme \times vh + \frac{ct}{N}$$

Xicando

Lautia Batista
Lacat
Freguesia

Tme: tempo médio de execução;

Vh: valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial;

Ct: Custo total necessário para prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc.);

N: número de habitantes da Freguesia.

- 3- Sendo que a taxa a aplicar:

a) É de $\frac{1}{2}$ hora x vh + ct para atestados, declarações e outros documentos com

N

termo lavrado;

b) é de $\frac{1}{4}$ hora x vh + ct para atestados ou declarações em impresso próprio

N

fornecido pelo requerente ;

c) É de $\frac{1}{4}$ hora x vh + ct para os restantes documentos.

N

- 4- As taxas de certificação de photocópias constam de Anexo I e têm por base o estipulado no Regulamento Emolumentar dos Registos e dos Notários.
- 5- Aos valores indicados no n.º 2 acresce uma taxa de urgência, para emissão na hora, de mais 50%.
- 6- Os valores constantes do n.º 3 são atualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

Artigo 7º

Mercados e Feiras

- 1- As taxas a aplicar pela ocupação de espaços em mercados e feiras, constam do Anexo II e são definidas em função da área, metro linear, período de tempo e o fim a que se destina de acordo com a seguinte fórmula:

TOMF = a x t x Cmensal onde

30

a: área ocupação (metro linear)

t: tempo de ocupação (dia);

Cmensal: custo total mensal necessário para a prestação do serviço.

Xicando

Lauric Batista
laob

Regosso

- 2- Os valores previstos no n.^o 1 são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

Artigo 8º

Licenciamento e Registo de Canídeos

- 1- As taxas de regtos e licenças de canídeos e gatídeos, constantes do Anexo III, são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (Portaria n.^o 421/ 2004 de 24 de Abril).
- 2- A fórmula de cálculo é a seguinte:
 - a) Registo: 50% da taxa N de profilaxia médica;
 - b) Licenças de Categoria A: 150% da taxa N de profilaxia médica;
 - c) Licenças de Categoria B: 100% da taxa N de profilaxia médica;
 - d) Licenças de Categoria E: 150% da taxa N de profilaxia médica;
 - e) Licenças de Categoria G: 200% da taxa N de profilaxia médica;
 - f) Licenças de Categoria H: 300% da taxa N de profilaxia médica;
 - g) Licenças de Categoria I: 100% da taxa N de profilaxia médica.
- 3- Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa.
- 4- Os valores da taxa N de profilaxia médica são actualizados, anualmente, por Despacho Conjunto.

Artigo 9º

Cemitérios

- 1- As taxas pagas pela concessão de terreno, previstas no anexo IV, têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

$$TCTC = a \times i \times ct + d$$

- a: área do terreno (m²);
i: percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado;
ct: custo total necessário para a prestação do serviço;
d: critério de desincentivo à compra de terrenos.

Xicando
Lauric Batista
laeb
Regalo

- 2- As taxas pagas pela construção de capelas e jazigos, previstas no anexo IV, têm como base de cálculo, o custo total e o tipo de construção:

$$TCC = ct \times tc \times i$$

Ct: custo total necessário para a prestação de serviço;

Tc: tipos de construção:

- a) capela – 60%;
- b) campa dupla – 27%;
- c) campa simples – 13%.

i: percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado.

- 3- Os valores previstos nos n.^os 1 e 2 são atualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

Artigo 10º

Bilhetes de Acesso à Utilização da Piscina Municipal de Alegrete

- 1- As taxas de utilização da piscina municipal de Alegrete que constam do anexo V, foram objeto de ponderação tendo por base as diferentes faixas etárias dos utilizadores da piscina, os custos inerentes à manutenção (manutenção da água, limpeza dos balneários, limpeza dos espaços verdes) e emissão do bilhete (papel, tinteiros, valor hora do funcionário) estando as mesmas de acordo com as taxas praticadas nas restantes piscinas do concelho.

Artigo 11º

Ludoteca

- 1- A taxa a cobrar para o aluguer da Ludoteca é calculado do seguinte modo:

TL = TC + CT

TL: Taxa da Ludoteca

TC: Tempo de Cedência

CT: Custos da prestação do serviço (Luz, água, limpeza)

Xicando

Lauria Batista
lab

Freguesia

Artigo 12º

Aluguer de Espaços da Junta de Freguesia

A taxa a cobrar para aluguer de outros espaços da Junta de Freguesia de Alegrete, é calculado do seguinte modo:

$$TEJFA = TC + CT$$

TEJFA = Taxa de Aluguer de espaços da Junta de Freguesia de Alegrete

TC = Tempo de Cedência

CT = Custo de Prestação do Serviço (luz, água, limpeza)

Artigo 13º

Licenciamento de Atividade na Via Pública

A taxa de licenciamento de atividades na via pública, baseia-se na seguinte fórmula de cálculo:

$$TLVP = Tme \times Vh \times \frac{Ct}{N}$$

TLVP: Taxa de licenciamento de atividades na via pública

Tme: tempo médio de execução

Vh: valor hora

CT: Custo total necessário para a prestação do serviço

N: Número de habitantes da Freguesia

Artigo 14º

Actualização de Valores

A Junta de Freguesia, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a atualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.

Xicundo
Fáulic Bahista
Freguesia

CAPITULO III

LIQUIDAÇÃO

Artigo 15º

Pagamento

- 1- A relação jurídico-tributária extingue-se através do pagamento da taxa.
- 2- As prestações tributárias são pagas em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, transferência ou por outros meios previstos na lei e pelos serviços.
- 3- Salvo disposição em contrário, o pagamento das taxas será efectuado antes ou no momento da prática de execução do acto ou serviços que a respeitem.
- 4- O pagamento das taxas é feito mediante recibo a emitir pela Junta de Freguesia.

Artigo 16º

Pagamento em Prestações

- 1- Compete à Junta de Freguesia autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente, comprovação da situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.
- 2- Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
- 3- No caso do deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizado, acrescentando ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respetivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações.
- 4- O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante o mês a que corresponder.

- 5- A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extração da respectiva certidão de dívida.
- Xicando*
*Paulo
Baptista
Lobo*
Freg

Artigo 17º

Incumprimento

- 1- São devidos juros de mora pelo incumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas.
- 2- A taxa legal (Decreto- Lei n.º 73/99 de 16 de Março) de juros de mora é de 1%, se o pagamento se fizer dentro do mês do calendário em que se verificou a sujeição aos mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês de calendário ou fração se o pagamento se fizer posteriormente.
- 3- O não pagamento voluntário das dívidas é objeto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º

Garantias

- 1- Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respectiva liquidação.
- 2- A reclamação deverá ser feita por escrito e dirigida à Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
- 3- A reclamação presume - se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.

- Xicando*
Impugnação judicial
Registo
- 4- Do indeferimento tático ou expresso cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e Fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
- 5- A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2.

Artigo 19º

Legislação Subsidiária

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento são aplicáveis, sucessivamente:

- a) Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro;
- b) A Lei das Finanças Locais;

- c) A Lei Geral Tributária;
- d) A Lei das Autarquias Locais;
- e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- f) O Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos;
- h) O Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 20º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro.

Xicardo

Lau^{te} Batista
lau^{te} laço
flagado

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

ANEXO I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (Índice 199 – 3,17 €/ hora)

Atestados, declarações e outros documentos com termo lavrado.....	€ 3,00
Atestados ou declarações em impresso próprio fornecido pelo requerente	€ 0,60
Outros documentos	€ 0,60
Taxa de Urgência (emissão no momento)	+ 50%
Fotocópias A4 Simples - por página	€ 0,15
Fotocópias A4 frente e verso – por página	€ 0,25
Fotocópias A4 a cores - Por página	€ 0,35
Fax – Por página	€ 1,00
Certificação de fotocópias até 4 páginas, inclusive	€ 9,00
A partir da 5. ^a página e por cada uma, mais	€ 3,00
Outros serviços de natureza burocrática não previstos nesta tabela, por cada	€ 3,00
Taxa de Licenciamento de actividades na Via Pública	€ 15,00

ANEXO II

Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças

MERCADOS E FEIRAS

Terrados (dia/linear) € 0,50

Xicando

Pague
Lante Babit
650

ANEXO III

LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

Registo € 2,50

Licenças:

Categoria A – Cães de Companhia € 6,80

Categoria B – Cães com Fins Económicos € 4,60

Categoria E – Cães de Caça € 6,80

Categoria G – Cães Potencialmente Perigosos € 9,00

Categoria H – Cães Perigosos € 13,40

Categoria I – Gato € 4,60

ANEXO IV

CEMITÉRIOS

Inumação em Campa Simples Geral € 60,00

Inumação em Campa Simples Perpetua € 65,00

Inumação em Campa Dupla € 90,00

Depósito de urnas em Jazigo € 180,00

Concessão de Terreno a 1 Fundura € 1.100,00

Concessão de Terreno a 2 Funduras € 1.400,00

Concessão de Ossário € 100,00

Casa Mortuária € 60,00

2.^a Via de Alvará € 5,00

Averbamento por Transmissão € 15,00

Trasladação € 60,00

Outros serviços, por hora (mão-de-obra) € 8,50

ANEXO V

PISCINA MUNICIPAL DE ALEGRETE

Bilhete de Piscina dos 7 aos 12 anos	€ 0,50
Bilhete de Piscina dos 13 aos 16 anos	€ 1,00
Bilhete de Piscina para maiores de 16 anos	€ 2,10
Redução no bilhete após as 18h	50%

ANEXO VI

ALUGUER DE ESPAÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA

Aluguer da Ludoteca	€ 30,00
Outros Espaços (calculado espaço a espaço).....	TEJFA= TC + CT

Aprovada pelo Executivo em 18 de Dezembro de 2023

Presidente: X. Cando

Secretario: José Pereira Batista Lacerda

Tesoureiro: Maria Manuela Marques Rego

Aprovada na Assembleia de Freguesia em 27 de Dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Vera Marques

Freguesia de Alegrete

Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5º da LVCR

Atribuições / Competências / Actividades	Carreira / Categoria	Número de postos de trabalho		Obs
		Ocupados	A criar	
Administração Autárquica	Assistente Operacional	3	0	
	Assistente Técnico	2	0	
Total		5	0	
Total Geral		5	0	

X. Cade *[assinatura]* Fábio Babista *[assinatura]*
Fábio Babista *[assinatura]* laço

21/11/2023
Pág.1/2

Freguesia de Alegrete
Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5º da LVCR

Xando

Silvana Balista
Lucas

Alegrete
21/11/2023

Pág.2/2

Mapa Resumo dos postos de trabalho por Carreira / Categoria

Carreira / Categoria	Número de postos de trabalho			Obs
	Ocupados	A criar	Total	
Assistente Operacional	3	0	3	
Assistente Técnico	2	0	2	
Total Geral	5	0	5	



FREGUESIA DE ALEGRETE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010000 Administração Autárquica								
D1	Despesa Corrente							
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	151 306,38	151 306,38	156 299,48	163 631,82	166 938,21	170 524,36
	Remunerações certas e permanentes	0,00	120 387,00	120 387,00	124 359,76	130 971,35	133 721,72	136 529,88
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	120 387,00	120 387,00	124 359,76	130 971,35	133 721,72	136 529,88
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 500,00	14 500,00	14 978,50	15 293,08	15 614,23	15 942,13
0101030000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	60 000,00	60 000,00	61 980,00	63 281,58	64 610,49	65 967,31
0101030100	Pessoal em funções	0,00	60 000,00	60 000,00	61 980,00	63 281,58	64 610,49	65 967,31
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	27 385,00	27 385,00	28 288,70	32 882,77	33 573,30	34 278,35
0101090100	Projectos I.E.F.P.	0,00	2 375,00	2 375,00	2 453,37	2 504,90	2 557,50	2 611,21
0101090200	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0,00	25 000,00	25 000,00	25 825,00	30 367,32	31 005,03	31 656,14
0101090400	Outros Projectos	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77	11,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	8 001,00	8 001,00	8 265,03	8 438,59	8 615,79	8 796,72
0101130400	Subsídio de Refeição	0,00	8 000,00	8 000,00	8 264,00	8 437,54	8 614,72	8 795,63
0101139900	Outros	0,00	1,00	1,00	1,00	1,05	1,07	1,09
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	10 500,00	10 500,00	10 846,50	11 074,28	11 306,84	11 544,28
0101150000	Remuneração por doença e maternidade / paternidade	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 091,47	3 091,47	3 193,49	3 260,57	3 329,04	3 398,95
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 091,47	3 091,47	3 193,49	3 260,57	3 329,04	3 398,95
0102050000	Abono para faltas	0,00	2 145,00	2 145,00	2 215,79	2 262,32	2 309,83	2 358,34
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	946,47	946,47	946,47	977,70	998,25	1 019,21
0102130200	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	946,47	946,47	946,47	977,70	998,25	1 019,21
0102130201	Senhas de Presença dos Membros da Assembleia de Freguesia	0,00	773,00	773,00	798,51	815,28	832,40	849,88
0102130202	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	173,47	173,47	179,19	182,97	186,81	190,73
D1.3	Segurança social	0,00	27 827,91	27 827,91	28 746,23	29 399,90	29 887,45	30 595,53
0103000000	Segurança social	0,00	27 827,91	27 827,91	28 746,23	29 399,90	29 887,45	30 595,53
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1 859,45	1 859,45	1 920,81	1 961,15	2 002,33	2 044,38
0103010100	Capitação da ACSS	0,00	1 859,45	1 859,45	1 920,81	1 961,15	2 002,33	2 044,38
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,59
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	23 918,46	23 918,46	24 707,77	25 226,63	25 756,39	26 297,27
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	2 828,80	2 828,80	2 922,15	2 983,51	3 046,16	3 110,13

FREGUESIA DE ALEGRETE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orcamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFFP)	0,00	21 089,66	21 089,66	21 785,62	22 243,12	22 710,23	23 187,14
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	9 789,66	9 789,66	10 112,72	10 325,09	10 541,92	10 763,30
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	11 300,00	11 300,00	11 672,90	11 918,03	12 168,31	12 423,84
0103090000	Seguros	0,00	1 300,00	1 300,00	1 342,90	1 421,10	1 321,10	1 429,29
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	39 713,06	39 713,06	41 023,59	56 382,45	57 538,22	57 660,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	39 713,06	39 713,06	41 023,59	56 382,45	57 538,22	57 660,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	22 284,00	22 284,00	23 019,37	33 422,06	34 095,66	34 834,34
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 500,00	5 500,00	5 681,50	5 800,81	5 922,62	6 047,00
0201020100	Gassolina	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74	439,79
0201020200	Gásolio	0,00	5 000,00	5 000,00	5 165,00	5 273,46	5 384,20	5 497,27
0201020300	Óleos	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	5 101,00	5 101,00	5 269,33	11 379,96	11 590,71	11 856,70
0201040100	Manutenção e Limpeza de Espaços e Equipamentos	0,00	2 600,00	2 600,00	2 685,80	6 742,18	6 855,54	7 022,09
0201040101	Espaços e Edifícios da Junta de Freguesia	0,00	2 000,00	2 000,00	2 066,00	6 109,36	6 237,67	6 368,66
0201040102	Manutenção da Piscina Municipal de Alegrete	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94
0201040103	Produtos de Limpeza e E.P.I.- Escola Primária de Alegrete	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	510,19	543,49
0201040200	Limpezas de Verão	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	4 636,73	4 734,10	4 833,52
0201040300	Contratação de Empresa de Limpezas	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	300,00	300,00	309,90	1 316,41	1 344,05	1 372,27
0201070100	Fardas e Vestuário de Trabalho	0,00	300,00	300,00	309,90	1 316,41	1 344,05	1 372,27
0201080000	Consumíveis	0,00	1 013,00	1 013,00	1 046,43	1 068,41	1 090,84	1 113,74
0201080100	Consumíveis Crescer em Alegrete	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,05	329,83
0201080400	CTT	0,00	713,00	713,00	736,53	752,00	767,79	783,91
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	100,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68
0201090100	E.P.I. - Equipamentos de Protecção Individual	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	350,00	350,00	361,55	1 369,14	1 397,89	1 427,25
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	2 054,69	2 097,84	2 141,89
0201170100	Ferramentas e Utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	2 054,69	2 097,84	2 141,89
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3 570,00	3 570,00	3 687,81	3 765,26	3 844,32	3 925,15
0201200100	Escola Primária de Alegrete	0,00	220,00	220,00	227,26	232,03	236,90	241,87
0201200300	Material de Merchandising	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26	1 649,18
0201200400	Material de Apoio ao Turismo	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69
0201200500	Divulgação Marca Alegrete Heráldica	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73
0201200600		0,00	600,00	600,00	619,80	632,82	646,11	659,68

FREGUESIA DE ALEGRETE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
0201210000	Outros bens	0,00	5 350,00	5 350,00	5 526,55	6 561,91	6 699,71
0201210100	Adubos, Pesticidas e Herbicidas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 099,00	3 164,08	3 230,53
0201210200	Material de Construção	0,00	1 250,00	1 250,00	1 291,25	1 318,37	1 346,05
0201210300	Material de Jardim	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84
0201219900	Outros Bens	0,00	100,00	100,00	103,30	1 024,77	1 046,29
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	17 429,06	17 429,06	18 004,22	22 960,39	23 444,56
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4 500,00	4 500,00	4 648,50	4 746,12	4 845,78
0202010100	Água	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42
0202010200	Electricidade	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36
0202020000	L limpeza e higiene	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74
0202020100	Higiene e Segurança no Trabalho	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 600,00	3 600,00	3 718,80	5 796,89	5 918,63
0202030300	Viaturas	0,00	2 800,00	2 800,00	2 892,40	4 953,14	5 057,16
0202030400	Roçadoras e Motosserras	0,00	800,00	800,00	826,40	843,75	861,47
0202090000	Comunicações	0,00	1 551,00	1 551,00	1 602,18	1 635,82	1 670,17
0202090100	Contratos Telecomunicações	0,00	1 550,00	1 550,00	1 601,15	1 634,77	1 669,10
0202090200	C.T.T.	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07
0202120000	Seguros	0,00	687,00	687,00	709,67	724,57	739,79
0202120100	Seguros de Bens	0,00	687,00	687,00	709,67	724,57	739,79
0202190000	Assistência técnica	0,00	5 601,06	5 601,06	5 785,90	6 407,40	6 541,96
0202190100	Fressoft- Contrato de Manutenção de software	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26
0202190200	Assistência Informática	0,00	74,80	74,80	77,27	578,89	591,05
0202190300	Contrato Assistência Xerox -Opção J	0,00	1 280,26	1 280,26	1 322,51	1 350,28	1 378,64
0202190400	Técnico Oficial de Contas	0,00	1 200,00	1 200,00	1 239,60	1 265,63	1 292,21
0202190600	Serviço de Ligação à CRA (Central Recetora de Alarnes)	0,00	550,00	550,00	568,15	580,08	592,26
0202190700	Quota ANAFRE	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63
0202190800	Serviço de Faturação Eletrónica	0,00	246,00	246,00	254,12	259,46	264,91
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	340,00	340,00	351,22	358,60	366,13
0202250000	Outros serviços	0,00	750,00	750,00	774,75	786,11	2 929,36
0202250100	Mantenimento de Equipamentos	0,00	400,00	400,00	413,20	1 499,97	1 531,47
0202250200	Serviços Jurídicos	0,00	250,00	250,00	258,25	763,67	779,71
0202250900	Outros Serviços	0,00	100,00	100,00	103,30	605,47	618,18
D3	Juros e outros encargos	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07
	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07
		0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07

FREGUESIA DE ALEGRETE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58
D4.1	Transferências Correntes	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58
0407010000	Transferências para Colectividades	0,00	3 500,00	3 500,00	3 615,50	3 691,44	3 768,94	5 348,10
0407010100	Sociedade Recreativa Musical Alegretense	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73
0407010101	Grupo Desportivo de Alegrete	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73
0407010102	Grupo Desportivo C. Social de Vale de Cavalos	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73
0407010103	Centro Comunitário Nossa Sra. de Fátima de Vale de Cavalos	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73
0407010104	Associação dos Amigos de Nossa Sra. da Lapa	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73
0407010105	Outras Coletividades ou Instituições	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45
0407010199	Outras Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	125,00	125,00	129,13	131,87	134,62	137,48
0407010300	Associação Bombeiros V. Portalegre	0,00	25,00	25,00	25,83	26,37	26,92	27,48
0407010301	Loja Social	0,00	100,00	100,00	103,30	105,50	107,70	110,00
0407010302	Outras Despesas Correntes	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74
0602000000	Diversas	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74
0602030000	Outras	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 950,00	2 950,00	3 047,35	3 111,34	3 176,68	3 243,39
0602030401	Manutenção de Contas e Comissão de transferências	0,00	250,00	250,00	258,25	263,67	269,21	274,86
0602030402	A.T.M.	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	2 847,67	2 907,47	2 968,53
0602030500	Outras	0,00	18 850,00	18 850,00	19 472,05	20 251,77	20 808,74	20 751,35
0602030501	Castelo com Vida	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26	1 649,18
0602030502	Passeio do Idosos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45
0602030503	Campos de Férias	0,00	2 300,00	2 300,00	2 375,90	2 425,79	2 476,73	2 527,84
0602030504	Feira de Artesanato e Gastronomia	0,00	3 000,00	3 000,00	3 099,00	3 164,08	3 230,53	3 298,37
0602030505	Magusto	0,00	350,00	350,00	361,55	368,18	375,91	383,80
0602030506	Natal das Crianças	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73
0602030507	Comemorações Natalícias	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45
0602030508	Comemorações do 25 de Abril	0,00	200,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89
0602030509	Feira de Natal	0,00	500,00	500,00	516,50	1 027,35	1 048,92	1 070,95
0602030510	Programa "Alegrete Sénior"	0,00	750,00	750,00	754,75	791,02	807,63	824,69

FREGUESIA DE ALEGRETE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
0602030511	Dia da Juventude	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84
0602030512	Programa "Crescer em Alegrete"	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63
0602030514	Rota das Fontes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	2 636,73	2 692,10
0602030515	Feira do Folar	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42
0602030516	Centro Cultural do Espírito Santo	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42
0602030599	Outros Eventos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	2 508,50	2 692,88
Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	17 938,23	17 938,23	18 530,19	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	17 938,23	17 938,23	18 530,19	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	17 938,23	17 938,23	18 530,19	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	0,00	0,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	0,00	0,00
0701041200	Cemitérios	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	15 438,23	15 438,23	15 947,69	0,00	0,00
0701150100	Conservação de Estradas e Caminhos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 066,00	0,00	0,00
0701150200	Aquisição de Equipamentos	0,00	301,00	301,00	310,93	0,00	0,00
0701150202	Aquisição de Equipamentos	0,00	300,00	300,00	309,90	0,00	0,00
0701150203	Mantenção de Equipamentos e Mobiliário Urbano	0,00	1,00	1,00	1,03	0,00	0,00
0701150400	Oficinas JFA	0,00	12 937,23	12 937,23	13 364,16	0,00	0,00
0701159900	Outros Investimentos	0,00	200,00	200,00	206,60	0,00	0,00
Despesa efetiva							
		0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48
Total Class. Orgânica: 010000							
		0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48
Despesa Total:							
		0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48

FREGUESIA DE ALEGRETE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
Receita Corrente							
R1	Receita Fiscal	0,00	5 560,00	5 743,48	5 864,09	5 987,22	6 112,94
R1.1	Impostos diretos	0,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81
0100000000	Impostos directos	0,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81
0102000000	Outros	0,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81
0102020000	Contribuição autárquica	0,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81
R1.2	Impostos indirectos	0,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13
0200000000	Impostos indirectos	0,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13
0202000000	Outros	0,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13
0202060000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13
0202060100	Mercados e feiras	0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73
0202060300	Ocupação da via pública	0,00	60,00	61,98	63,28	64,60	65,95
0202060400	Canários	0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,59	1 076,84	1 099,45
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94
0401000000	Taxas	0,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94
0401239900	Outras	0,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94
0401239901	Atestados e Declarações com Termo Lavrado	0,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89
0401239902	Declarações com Impresso Próprio	0,00	30,00	30,99	31,64	32,30	32,98
0401239903	Certificação de Fotocópias	0,00	30,00	30,99	31,64	32,30	32,98
0401239999	Outros	0,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77
0510000000	Rendas	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77
0510010000	Terrenos	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	201 040,67	207 675,01	212 536,18	216 999,44	221 556,42
0503010000	Transferências e subsídios correntes	0,00	201 040,67	207 675,01	212 536,18	216 999,44	221 556,42
R5	Transferências Correntes	0,00	201 040,67	207 675,01	212 536,18	216 999,44	221 556,42
R5.1	Administrações Públicas	0,00	201 040,67	207 675,01	212 536,18	216 999,44	221 556,42
R5.1.1	Administrização Central - Estado Português	0,00	156 333,96	156 333,96	161 492,99	165 384,34	168 857,41
R5.1.1.1	Estado	0,00	156 333,96	156 333,96	161 492,99	165 384,34	168 857,41
0603010000	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	93 509,00	96 594,80	98 623,29	100 694,38	102 808,96
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias-Art.	0,00	38 636,00	39 910,99	40 749,12	41 604,85	42 478,55
0603010500	38º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	24 088,96	24 883,90	25 406,46	25 940,00	26 484,74
0603010600	Auto de Transferência da DGAL	0,00	100,00	103,30	105,47	118,18	131,16
0603019900	Outras	0,00					

FREGUESIA DE ALEGRETE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
R5.1.1.2	Administrador Central - Outras Entidades	0,00	3 294,96	3 294,96	3 403,69	3 475,17	3 548,15
	Serviços e fundos autónomos	0,00	3 294,96	3 294,96	3 403,69	3 475,17	3 548,15
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	3 294,96	3 294,96	3 403,69	3 475,17	3 548,15
Outros Programas	Outros Programas	0,00	3 294,96	3 403,69	3 475,17	3 548,15	3 622,66
R5.1.1.5	Administrador Local	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88
	Administrador Local	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88
	Continente	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88
	Câmara Municipal de Portalegre	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88
Acordo Interadministrativo	Acordo Interadministrativo	0,00	41 410,75	42 777,30	43 675,62	44 592,81	45 529,26
Outras	Outras	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,09
R6	Venda de bens e serviços	0,00	24 502,00	24 502,00	25 310,56	28 199,24	28 764,97
	Venda de bens e serviços correntes	0,00	24 502,00	24 502,00	25 310,56	28 199,24	29 368,65
	Venda de bens	0,00	1 600,00	1 600,00	1 652,80	1 687,51	1 722,94
	Outros	0,00	1 600,00	1 600,00	1 652,80	1 687,51	1 722,94
Emblemas e Galhardetes	Emblemas e Galhardetes	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68
Venda Merchandising	Venda Merchandising	0,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26	1 649,18
Serviços	Serviços	0,00	22 902,00	22 902,00	23 657,76	26 511,73	27 042,03
	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	9 830,00	9 830,00	10 154,39	11 367,63	11 850,09
Casa Mortuária	Casa Mortuária	0,00	780,00	780,00	805,74	822,66	839,94
Centro de Saúde	Centro de Saúde	0,00	8 000,00	8 264,00	9 437,54	9 635,73	9 838,08
Sala da Ludoteca	Sala da Ludoteca	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	539,42
Equipamentos	Equipamentos	0,00	50,00	50,00	51,65	52,73	53,84
Centro Cultural	Centro Cultural	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36
Serviços desportivos	Serviços desportivos	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36
Piscina	Piscina	0,00	9 071,00	9 071,00	9 370,34	10 424,28	10 616,75
Serviços específicos das autarquias	Serviços específicos das autarquias	0,00	180,00	180,00	185,94	189,85	193,84
Cemitérios	Cemitérios	0,00	3 431,00	3 431,00	3 544,22	4 475,82	4 543,38
	Inumação em Campa Simples	0,00	2 000,00	2 000,00	2 066,00	2 109,38	2 153,68
	Inumação em Campa Dupla	0,00	270,00	270,00	278,91	284,77	290,75
	Inumação em Jazigo	0,00	780,00	780,00	805,74	822,66	839,94
Trasladação	Trasladação	0,00	200,00	200,00	206,60	210,94	215,37
Serviços no Cemitério	Serviços no Cemitério	0,00	1,00	1,00	1,03	858,22	849,80
Outros Serviços	Outros Serviços	0,00	5 640,00	5 826,12	5 948,46	6 073,37	6 200,62
Outros	Outros	0,00	150,00	150,00	154,95	161,52	164,61
Fotocópias	Fotocópias	0,00					

FREGUESIA DE ALEGRETE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
0702099903	SMAT - Cobrança Facturas Água	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74
0702099904	Comissão sobre Vendas da Máquina de Bebidas	0,00	90,00	90,00	92,97	94,92	96,91
0702099905	Posto CTT	5 000,00	5 165,00	5 273,46	5 384,20	5 497,27	
0702990000	Outros	0,00	1,00	1,03	501,05	511,57	522,31
R7	Outras receitas correntes	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,04
0801000000	Outras	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,04
0801990000	Outras	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,04
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	109,94
0801999901	Actividades Desenvolvidas	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68
0801999902	Donativos	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68
0801999999	Outras	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	109,94
Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00
0901000000	Terrenos	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00
0901100000	Famílias	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00
0901100100	Venda de Sepulturas	0,00	2 200,00	2 200,00	2 272,60	0,00	0,00
0901100200	Venda de Ossários	0,00	500,00	500,00	516,50	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00
Receita efetiva							
	Receita Total:	0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48
							257 665,77

FREGUESIA DE ALEGRETE



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Ricardo
Fábio
Luis
Lucas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento	Datas	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Periodos seguintes					Total Previsto	
										2024	2025	2026	2027	2028		
020000		Funcões sociais						0,00	0,00	16 350,00	16 889,55	18 115,86	18 496,48	0,00	88 595,16	
020000	1	Castelo com Vida	010000 0602030501	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	1 500,00	1 549,50	1 615,26	1 649,18	0,00	7 895,98	
020000	10	Programa "Alegrete Sénior"	010000 0602030510	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69	0,00	3 948,09
020000	11	Dia da Juventude	010000 0602030511	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	5 263,98
020000	12	Programa "Crescer em Alegrete"	010000 0602030512	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69	0,00	3 948,09
020000	14	Campos de Férias	010000 0602030503	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	2 300,00	2 375,90	2 425,79	2 476,73	2 528,74	0,00	12 107,16
020000	1	Passeio dos Idosos	010000 0602030502	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	1 000,00	1 033,00	2 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	6 263,98
020000	4	Magusto	010000 0602030505	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	350,00	361,55	368,18	375,91	383,80	0,00	1 839,44
020000	5	Festa de Artesanato e Gastronomia	010000 0602030504	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	3 000,00	3 099,00	3 164,06	3 230,53	3 298,37	0,00	15 791,98
020000	6	Natal das Crianças	010000 0602030506	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	0,00	2 632,00
020000	9	Festa de Natal	010000 0602030509	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	500,00	516,50	1 027,35	1 048,92	1 070,95	0,00	4 163,72
020300		Segurança e acção social						0,00	0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	5 263,98
020302		Acção Social						0,00	0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	5 263,98
020302	7	Comemorações Natalícias	010000 0602030507	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	3 700,00	3 822,10	3 902,37	3 984,31	4 067,98	0,00	19 476,76
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos						0,00	0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	0,00	2 632,00
020500	15	Festa do Folar	010000 0602030515	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	0,00	2 632,00
020500	16	Centro Cultural do Espírito Santo	010000 0602030516	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89	0,00	1 052,80
020501		Cultura						0,00	0,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89	0,00	1 052,80
020501	8	Comemorações do 25 de Abril	010000 0602030508	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	2 500,00	2 582,50	2 656,73	2 692,10	2 748,63	0,00	13 159,96
020502	13	Desporto, recreio e lazer	010000 0602030514	A	AC	AA	FC	0,00	0,00	2 500,00	2 582,50	2 656,73	2 692,10	2 748,63	0,00	13 159,96
020502	1	Rota das Fontes														

FREGUESIA DE ALEGRETE



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas	Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC			Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	2024	2025	2026	2027	2028		
										0,00	0,00	16 350,00	16 889,55	18 743,27	18 115,86	18 496,48	0,00	88 595,16

ORGÃO EXECUTIVO

X. Cando Luisa Belchior
X. Cando luisa Belchior

ORGÃO DELIBERATIVO

Vasco Fazenda

FREGUESIA DE ALEGRETE



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA					2024	2025	2026	2027	2028		
010000	7	Funções Gerais	010000 0701159900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0,00	501,00	516,63	0,00	0,00	0,00	1 017,63	
010000		Outros investimentos								0,00	0,00	206,60	0,00	0,00	0,00	406,60	
010100	3	Serviços da Administração Pública	010000 0701150202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0,00	301,00	310,03	0,00	0,00	0,00	611,03	
010100	1	Aquisição de Equipamentos	010000 0701150203	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0,00	300,00	309,00	0,00	0,00	0,00	609,00	
010100	5	Mantenção de Equipamentos e Mobiliário Urbano	010000 0701150300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	1,00	1,03	0,00	0,00	0,00	2,03	
010100	1	Reabilitação da Entrada de Alegrete	010000 0701150300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020000	6	Funcções sociais	010000 0701040300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0,00	0,00	15 937,23	16 463,16	0,00	0,00	0,00	32 400,39
020000	1	Sinalização e Trânsito	010000 0701150100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0,00	0,00	1 033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 033,00
020000	2	Conservação de estradas e Caminhos								0,00	0,00	2 086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 066,00
020400	1	Habitacão e serviços colectivos								0,00	0,00	12 937,23	13 364,16	0,00	0,00	0,00	26 301,39
020402		Ordenamento do território								0,00	0,00	12 937,23	13 364,16	0,00	0,00	0,00	26 301,39
020402	8	Oficinas JFA	010000 0701150400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	0,00	0,00	12 937,23	13 364,16	0,00	0,00	0,00	26 301,39
040000	1	Outras funções								0,00	0,00	1 500,00	1 549,50	0,00	0,00	0,00	3 049,50
040000	4	Cemitérios	010000 0701041200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0,00	1 500,00	1 549,50	0,00	0,00	0,00	3 049,50	
	1									Total	0,00	17 938,23	18 529,29	0,00	0,00	0,00	36 467,52

ORGÃO DELIBERATIVO

Vera Lúcia Borges

ORGÃO EXECUTIVO

Xicando

Xicando Lauri Balde
laço Regalo

PLANO DE ACTIVIDADES 2024

O plano de atividades para 2024 irá ser a continuação do trabalho desenvolvido em 2023.

Na parte da receita, haverá um aumento do FFF, mas que terá de comportar o aumento dos vencimentos, ou seja quase 50% desse aumento. O acordo interadministrativo será aumentado em dez por cento e o auto de transferência da DGAL em quinze por cento. Grande parte destes valores será para compensar o aumento bastante acentuado dos custos na concretização das competências delegadas.

Na parte da despesa iremos continuar a investir em quatro áreas fundamentais.

A primeira será o turismo, com a apresentação da marca Alegrete e a criação da Rota das Fontes. Era algo que já estava pensado concretizar em 2023, mas surgiu a necessidade de modernizar o nosso site e criar material de promoção de Alegrete novo e portanto não conseguimos iniciar e terminar no corrente ano. Esperamos na primeira metade de 2024 fazer a apresentação tanto da marca como da nova Rota das Fontes. No final do ano de 2023 iniciámos a abertura mensal do espaço de exposições do Espírito Santo, com exposições rotativas trimestralmente de artistas da Freguesia. Neste ano de 2024 continuaremos este projeto que pretende dar a conhecer ainda mais Alegrete e as suas gentes e atrair ainda mais visitantes. Promover Alegrete continua a ser um foco deste executivo. Potenciar o turismo, criar novos atrativos e melhor a divulgação da nossa Freguesia será a nossa estratégia e continuaremos a desenvolver esforços junto Câmara Municipal de Portalegre para que reconheça o potencial do nosso território e desenvolva um plano estratégico para o turismo na nossa Freguesia, algo que não foi concretizado em 2023. Neste sentido é essencial que o Município intervencione rapidamente o nosso Castelo e as muralhas em volta e é nesse sentido que continuaremos a reivindicar. Continuaremos a realizar a Feira de Artesanato e Gastronomia, reforçando a divulgação do que de melhor se produz em Alegrete. O programa "Castelo com Vida", com espetáculos culturais que permitam dar a conhecer o nosso património, o nosso Castelo, depois do sucesso das edições anteriores, continuará a ser realizado.

Outra das áreas de investimento será a melhoria das condições de vida dos nossos habitantes e atrair novos residentes. Continuaremos a reparação e melhoramento de todas as estradas, ruas, azinhagas e caminhos da Freguesia de Alegrete, desenvolvendo todos os esforços junto da Câmara Municipal para que se faça a remendagem da rede viária e conclua a reparação da estrada municipal 517. É também urgente que o Município intervencione os arruamentos de Vale de Cavalos. Do mesmo modo, continuaremos a solicitar junto da Câmara Municipal um novo loteamento em Vale de Cavalos, algo que temos vindo a exigir e assim o continuaremos a fazer em 2024.

Conservar o nosso património e todos os espaços de lazer é também uma área de investimento e uma prioridade, mantendo e conservando todos os espaços públicos e de lazer da Freguesia de Alegrete. É intenção deste executivo iniciar a construção das Oficinas da Junta de Freguesia de Alegrete, reabilitando uma parcela de terra que se encontra abandonada mesmo junto ao edifício da Junta de Freguesia de Alegrete, sendo que se prevê o lançamento do concurso em Maio de 2024. Durante ano de 2024 também será reabilitada a ponte de S. Pedro

e aquele local, projeto desenvolvido em 2021 e que muito reivindicámos junto do Município para que fosse executado. Irá ser durante o ano de 2024.

Construir uma freguesia atrativa para todos os grupos etários é outro dos nossos objectivos com este plano de atividades. Trabalharemos para os mais idosos, continuando a realizar o passeio sénior, colocaremos em prática o programa "Alegrete sénior", com atividades semanais dedicadas aos mais séniores da Freguesia, potenciando o convívio entre várias gerações. O objetivo é que os nossos séniores tenham um envelhecimento ativo. Para os mais novos iremos organizar o dia da juventude, com programação para os jovens. Iremos continuar a realizar o programa "Crescer com Alegrete", com várias atividades para as crianças da Freguesia e realizaremos durante o mês de Julho o Campo de Férias.

Sendo as nossas coletividades e instituição as forças vivas desta freguesia, continuaremos a colaborar com todas as instituições da nossa Freguesia, envolvendo todos, para promover Alegrete e criar uma Freguesia ainda mais dinâmica. Neste sentido é nossa intenção continuar a realizar protocolos com todas elas, de modo a apoiar e ao mesmo tempo criar mais eventos na Freguesia.

Tudo faremos para executar este plano de atividades em pleno, concluído os projetos já iniciados em 2023, dinamizando, divulgando e elevando ainda mais a nossa Freguesia de Alegrete.

Alegrete somos nós, Alegrete precisa de todos nós!

Alegrete, 9 de Dezembro de 2023

O executivo da Junta de Freguesia de Alegrete

X. Carvalho

R. Rego

Paulo Balbino
Lacerda